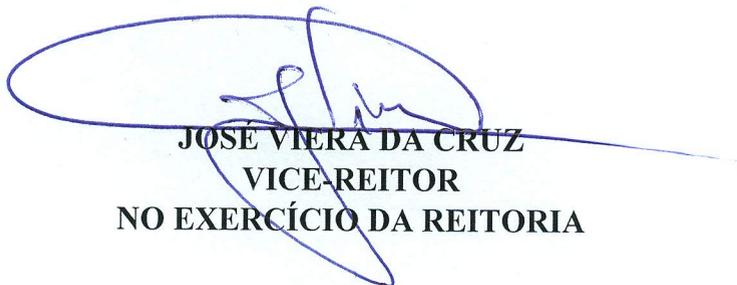


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042811/2017-85, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSUÉ CARINHANHA CALDAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1613338, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de **19/03/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSE VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20  
EM 30/01/18